



## **Folha de Informação de Aprovação de Edital de Seleção de Doutorado**

### **Ao PPG em Geociências**

Trata-se do Edital de Seleção do curso de Doutorado em Geociências, cujo período de inscrição vai de 17 a 28 de janeiro de 2022, para turma com início em 2022, 1º semestre.

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado. Destas vagas e eventuais futuras aberturas, 30% do total, serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015.

Após verificação dos procedimentos e dos calendários, esse edital encontra-se aprovado pelo Departamento de Fomento ao Ensino para Graduados (DEPG).

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2021

Marcelo Sant'Ana Lima  
DEPG/PR2

À Consideração superior

Alice Casemiro Lopes  
Diretora do DEPG

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSO DE DOUTORADO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO DO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS – 2021/2**

A Faculdade de Geologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período de **17 a 28 de janeiro de 2022**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Geociências, para turma com início no 2º semestre de 2021.

O Programa de Pós-graduação em Geociências (PPGG) constitui-se de uma única Área de Concentração (Geociências), com suas linhas de pesquisa, a saber:

- Evolução tectônica de faixas móveis;
- Estratigrafia e correlação geológica;
- Geologia do Quaternário e mudanças ambientais;
- Mecanismos de formação e evolução de bacias sedimentares e magmatismo associado;
- Reativação e controle do embasamento de bacias sedimentares;
- Geologia e geofísica de margens tipo atlântico;
- Geofísica aplicada;
- Avaliação geoeconômica de recursos minerais energéticos;
- Controle tectônico de depósitos minerais e sua inserção no contexto geológico regional.

**I- VAGAS E CANDIDATOS:**

**I.1.** Serão oferecidas **15 vagas** para o **Curso de Doutorado Acadêmico**, destinadas aos portadores de diploma de Geologia, Geofísica, Oceanografia, Engenharia de Minas, Geografia, Ciências Biológicas, Arqueologia e áreas afins, obtido em curso credenciado pelo MEC. Destas vagas, **5 vagas** serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: **2 vagas** para estudantes graduados negros e indígenas, **2 vagas**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSO DE DOUTORADO**

para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público, e **1 vaga** para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

**I.2.** Poderão candidatar-se portadores de diplomas de Geologia, Geofísica, Oceanografia, Engenharia de Minas, Geografia, Ciências Biológicas, Arqueologia e áreas afins, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada pelo MEC.

**I.3.** Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

**I.4.** A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- a) Não preencher o total de vagas oferecido;
- b) Proceder ao remanejamento entre orientadores de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.
- c) Não havendo inscrições para as 5 vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.
- d) Alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e/ou através do site do Programa.
- e) As datas relacionadas às análises de documentação de cotas e seus recursos podem ser alteradas de comum acordo entre a Comissão de seleção e o DEPG.

**I.5.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

## **II - DA REALIZAÇÃO:**

**II.1.** Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSO DE DOUTORADO**

os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

As orientações específicas para concorrer a vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no Anexo I desse Edital.

### **III- INSCRIÇÕES:**

#### **III.1. Período e modo de inscrição:**

O candidato deverá, no período indicado no calendário (item VII), adotar os seguintes procedimentos:

- a) realizar sua inscrição virtualmente no **período de 17 a 28 de janeiro de 2022, das 8h às 17h**, através do envio de e-mail para **ppgg.fgel.selecao@uerj.br**;
- b) enviar, por e-mail, obrigatoriamente, os documentos listados no item III.2;
- c) enviar a ficha de inscrição (Anexo 2) preenchida por e-mail junto com os documentos obrigatórios para inscrição (item III.2). O número de inscrição será preenchido pela secretária do Programa seguindo a ordem de inscrição por e-mail;
- d) candidatos estrangeiros deverão apresentar arquivo digitalizado no formato .pdf do diploma de mestrado e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol) e arquivo digitalizado no formato .pdf do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- e) candidatos brasileiros com diploma de mestrado emitido no exterior deverão apresentar arquivo digitalizado no formato .pdf do diploma de mestrado e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol).

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSO DE DOUTORADO**

**III.2. Documentos Exigidos:**

No ato da inscrição, devem ser enviados como arquivo digitalizado formato .pdf os documentos abaixo referidos:

- a) 02 (duas) fotos coloridas 3x4, de data recente;
- b) carteira de identidade e CPF;
- c) cópia frente e verso do Diploma de Mestrado;
- d) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão fazê-la, desde que apresentem declaração da IES com a data de conclusão do curso de mestrado e cópia da ata de defesa;
- e) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de mestrado, com término previsto no primeiro semestre de 2021, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data prevista para a defesa de dissertação;
- f) cópia do Histórico Escolar completo do mestrado com todos os registros feitos até a data da inscrição;
- g) Currículo Lattes acompanhado da tabela de pontuação devidamente preenchida pelo candidato e dos documentos comprobatórios ordenados conforme o Anexo 6, sendo as páginas numeradas sequencialmente;
- h) se desejar concorrer pelo sistema de cotas, o candidato deverá adotar os procedimentos estabelecidos no Anexo 1;
- i) tomar ciência das normas do Edital através da assinatura do requerimento de inscrição (Anexo 2);
- j) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição (Anexo 2);
- k) encaminhar em formato .pdf diretamente para o e-mail [ppgg.fgel.selecao@uerj.br](mailto:ppgg.fgel.selecao@uerj.br) duas Cartas de Recomendação, conforme modelo próprio (Anexo 3) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais. As cartas de recomendação devem ser preenchidas, assinadas e remetidas por e-mail à Secretaria do Programa ([ppgg.fgel.selecao@uerj.br](mailto:ppgg.fgel.selecao@uerj.br)) pelo profissional da área que estiver recomendando o candidato. O orientador (e o coorientador, caso tenha) proposto não poderá submeter carta de recomendação;
- l) entregar arquivo digitalizado no formato .pdf do Projeto de Tese, de acordo com o roteiro (Anexo 4);

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSO DE DOUTORADO**

m) entregar arquivo digitalizado no formato .pdf da Declaração de Aceite do orientador (e coorientador, quando houver), conforme modelo (Anexo 5).

**III.3. Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:**

**III.3.1.** Candidatos estrangeiros deverão apresentar arquivo digitalizado no formato .pdf do diploma de mestrado e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

**III.3.2.** Candidatos brasileiros com diploma de mestrado emitido no exterior deverão apresentar arquivo digitalizado no formato .pdf do diploma de mestrado e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

**III.4. Resultado da Inscrição:**

- a) A inscrição dos candidatos no processo só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- b) O resultado da inscrição será divulgado no site <http://www.fgel.uerj.br/site/pos-graduacao/strictu-sensu/processo-seletivo/> e também por e-mail pela Secretaria do Programa em **31 de janeiro de 2022**, a partir das 8 horas, através de uma listagem constando a menção: **inscrição aceita** ou **inscrição não aceita**.
- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida no item III.2 terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.
- d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com as Leis nº 6.914/14 e nº 6.959/2015, será feita de acordo com o cronograma de exame de seleção.

**IV - DO PROCESSO SELETIVO:**

**IV.1.** O processo seletivo será realizado integralmente de modo virtual, utilizando a plataforma Google Meet, e será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSO DE DOUTORADO**

**IV.11.** Prova Escrita sobre o Projeto de Tese e sua Contribuição para a Linha de Pesquisa do PPGG, em caráter eliminatório, com duração máxima de 3 horas.

**IV.11.1.** Será considerado aprovado na Prova Escrita sobre o Projeto de Tese e sua Contribuição para a Linha de Pesquisa do PPGG o candidato que obtiver nota mínima 7,0.

**IV.11.2.** Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que acessar a sala virtual para realização da prova após o horário de início da Prova Escrita de Conhecimento em Geociências.

**IV.12.** Prova de Conhecimento em Língua Inglesa de caráter classificatório com duração máxima de 1 hora.

**IV.12.1.** Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que acessar a sala virtual após o horário de início da Prova de Conhecimento em Língua Inglesa.

**IV.13.** Avaliação do Currículo Lattes, em caráter classificatório. Os itens a serem pontuados e seus limites constam no Anexo 6.

**IV.14.** Defesa Oral do Projeto de Tese, de caráter classificatório.

**IV.14.1.** Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que acessar a sala virtual para realização da prova após o horário de início da Defesa Oral do Projeto de Tese.

**IV.2.** A(s) plataforma(s) virtuais e endereços das salas virtuais para realização das provas e as notas das etapas do Processo Seletivo serão divulgados em nosso site (<http://www.fgel.uerj.br/site/pos-graduacao/strictu-sensu/processo-seletivo/>).

**IV.3.** Solicitações para segunda chamada de provas deverão ser devidamente justificadas e serão encaminhadas para análise pela Comissão de Seleção, a qual emitirá o parecer “solicitação aceita” ou “solicitação não aceita”.

**V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSO DE DOUTORADO**

**V1.** A média final será obtida a partir da média aritmética da Prova Escrita sobre o Projeto de Tese e sua Contribuição para a Linha de Pesquisa do PPGG, Prova de Conhecimento em Língua Inglesa, Avaliação do Currículo Lattes e Defesa Oral do Projeto de Tese.

**V2.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média final maior ou igual a 7,0.

**V3.** No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019;
- candidato mais idoso (em cumprimento à Lei 10.741/2003);
- maior nota obtida na Prova Escrita sobre o Projeto de Tese e sua Contribuição para a Linha de Pesquisa do PPGG;
- maior nota obtida na avaliação do Currículo Lattes;
- maior nota obtida na Defesa Oral do Projeto de Tese;
- maior nota obtida na Prova de Conhecimento em Língua Inglesa.

**VI- MATRÍCULA:**

**VI.1.** Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitado o limite de **15 vagas** estabelecidas para o Curso. Destas vagas, **5 vagas** serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: **2 vagas** para estudantes graduados negros e indígenas, **2 vagas** para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público, e **1 vaga** para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

**VI.1.1.** No caso de não haver candidatos cotistas as vagas reservadas voltam para o total da ampla concorrência.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSO DE DOUTORADO**

**VI.2.** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo para fins de conferência junto à Coordenação do Curso:

- a) diploma de mestrado;
- b) histórico escolar completo;
- c) CPF;
- d) carteira de identidade;
- e) passaporte válido, em caso de candidato estrangeiro;
- f) declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso.

**VI.2.1.** No que se refere ao item (a), poderá ser aceita, em caráter excepcional e provisório, declaração de conclusão do curso de mestrado, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos no item VI.2.

**VI.3.** A matrícula será realizada nos dias **01 e 04 de abril de 2022** (na ausência de candidatos cotistas: **07 e 08 de março de 2022**) das 9:00 às 17:00 horas, em caráter ainda a ser definido (se presencial ou virtualmente), respeitando as resoluções vigentes na Universidade do Estado do Rio de Janeiro referentes à pandemia da COVID-19.

**VI.4.** Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital. A não apresentação do diploma de mestrado no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

**VI.5.** Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

**VI.6.** O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Geociências.

**VI.7.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**VII- CALENDÁRIO:**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS  
**CURSO DE DOUTORADO**

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Inscrições	17 a 28/01/2022	8h às 17h, nos dias úteis
Resultado das inscrições	31/01/2022	8h
Prazo para Recursos	31/01/2022	8h às 12h
Divulgação da análise dos Recursos	31/01/2022	14h
Prova Escrita sobre o Projeto de Tese e sua Contribuição para a(s) Linha(s) de Pesquisa do PPGG	01/02/2022	9h às 12h
Divulgação da nota da Prova Escrita	02/02/2022	10h
Prazo para Recurso da nota da Prova Escrita	02 e 03/02/2022	10h às 16h
Divulgação da análise dos Recursos	03/02/2022	18h
Entrega da documentação comprobatória dos candidatos cotistas aprovados	04/02/2022	9h às 12h
Prova de Conhecimento Língua Inglesa	04/02/2022	9h às 10h
Defesa Oral do Projeto de Tese	07/02/2022	A partir das 9h, seguindo a sequência do número de inscrição
Resultado da Análise da Documentação Comprobatória dos Cotistas	07/03/2022	9h
Prazo para Recurso da Análise da Documentação Comprobatória dos Cotistas	07 a 11/03/2022	9h às 17h
Divulgação da análise dos Recursos da Análise da Documentação Comprobatória dos Cotistas	25/03/2022	9h
Divulgação do Resultado Final	25/03/2022	9h
Prazo para Recurso do Resultado Final	25 e 28/03/2022	10h às 16h
Divulgação da análise dos Recursos	28/03/2022	17h
Divulgação da Classificação Geral e dos Cotistas	28/03/2022	17h
Matrícula	01 e 04/04/2022	9h às 17h
Divulgação da Lista de Reclassificação	04/04/2022	17:30h
Matrícula dos Reclassificados	05/04/2022	9h às 17h
<b>Na ausência de candidatos cotistas, será seguido o Calendário abaixo:</b>		
Divulgação do Resultado Final	14/02/2022	9h
Prazo para Recurso do Resultado Final	14 e 15/02/2022	10h às 16h
Divulgação da análise dos Recursos	15/02/2022	17h
Divulgação da Classificação Geral	15/02/2022	17h
Matrícula	07 e 08/03/2022	9h às 17h
Divulgação da Lista de Reclassificação	08/03/2022	17:30h

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSO DE DOUTORADO**

Matrícula dos Reclassificados	09/03/2022	9h às 17h
-------------------------------	------------	-----------

**VIII- DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG:
- alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes a cotas;
  - aumentar número de vagas antes do resultado final;
  - prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas;
  - remanejar as vagas entre orientadores de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.
- b) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- c) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2021/2º semestre.
- d) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- e) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geociências.

**IX- ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES**

O endereço oficial para contato relacionado ao Processo Seletivo 2021/2 do Programa de Pós-graduação em Geociências é **ppgg.fgel.selecao@uerj.br**.

**X- LISTA DE ANEXOS**

Anexo 1 - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

Anexo 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo 3 - MODELO PARA CARTAS DE RECOMENDAÇÃO

Anexo 4 - ROTEIRO PARA PROJETO DE TESE

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSO DE DOUTORADO**

Anexo 5 - MODELOS PARA CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR (e  
COORIENTADOR, quando houver)

Anexo 6 - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSO DE DOUTORADO**  
**ANEXO I**

**INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS**

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A *condição socioeconômica é fator principal* do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

- b) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- c) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- d) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- e) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- f) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSO DE DOUTORADO**

administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, deverá cumprir o Procedimento de Validação da Autodeclaração perante à Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração – CPVA, nos termos da Deliberação N° 01/2021, em calendário oportunamente divulgado a todos os candidatos.

4. Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição

b) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis:  
[http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Manual\\_Sistema\\_de\\_Cotas.pdf](http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf)

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas:  
[http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Questionario\\_Socioeconomico\\_2016.doc](http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Questionario_Socioeconomico_2016.doc); encaminhar com a documentação comprobatória, digitalizada, no ato da inscrição para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geociências, através do e-mail: **ppgg.fgel.selecao@uerj.br**;

b.2) O Formulário de opção de cotas:  
[http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Formulario\\_Opcao\\_de\\_Cotas.doc](http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Formulario_Opcao_de_Cotas.doc); encaminhar com a documentação comprobatória, digitalizada, no ato da inscrição para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geociências, através do e-mail: **ppgg.fgel.selecao@uerj.br**.

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ.

5. A documentação para análise de cotas, constando o nome do candidato e do Programa, deverá ser enviadas para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geociências, através do e-mail : **ppgg.fgel.selecao@uerj.br** no ato da inscrição, conforme calendário estabelecido no edital.

6. Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência.

7. Da Comissão de Análise Socioeconômica da Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSO DE DOUTORADO**

A comissão é composta por Assistentes Sociais para verificar se os candidatos optantes pelo Sistema de Reserva de Vagas por Cotas a Pós Graduação *Stricto Sensu* se enquadram na condição de carência nos termos da lei, observados os requisitos previstos.

A análise abrange:

- Conferência de formulário socioeconômico com a documentação que o acompanha conforme explicitado em manual do candidato;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

**Os candidatos que se encontrarem com pendências informadas pela referida comissão, deverão entrar em contato com a mesma por e-mail e em data mencionados no formulário de resultado, documento em anexo – “Orientações – Análise Socioeconômica”.**

**8. Da Comissão de Análise de Opção de Cotas da Pós-Graduação *Stricto Sensu*:**

A comissão é composta por Pedagogos, Médicos, Advogados e Técnico-administrativos e terá como razão:

- Verificar se os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas para as cotas de negro, indígena, estudantes oriundos de rede pública de ensino ou de rede particular beneficiário de bolsa de estudo de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, portadores de deficiência ou filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, atendem às exigências legais e aos requisitos previstos.

**DO RECURSO** – Segundo o Manual do Candidato

O candidato que não concordar com o indeferimento proferido poderá solicitar recurso.

Nesta etapa, o candidato poderá anexar documentos, no prazo, local e horário estabelecidos no calendário.

**Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma.**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSO DE DOUTORADO**

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSO DE DOUTORADO**

**ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CURSO DE DOUTORADO EM GEOCIÊNCIAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO N.º** \_\_\_\_\_  
LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_  
GRAU DE TITULAÇÃO/LOCAL/ANO: \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO/EMPRESA EM QUE TRABALHA: \_\_\_\_\_  
ORIENTADOR PROPOSTO: \_\_\_\_\_  
CO-ORIENTADOR PROPOSTO: \_\_\_\_\_  
DESEJA BOLSA DE ESTUDO? ( ) SIM ( ) NÃO

**TIPO DE COTA:**

- ( ) Rede Pública de Ensino Superior e/ou Rede Privada de Ensino Superior (Beneficiário FIES, PROUNI,...);  
( ) Negro/Indígena;  
( ) Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004) e para filhos de Policiais Cíveis e Militares, de Bombeiros Militares e de Inspetores de Segurança e Administração Penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

A distribuição de bolsas é feita respeitando o quantitativo disponível e de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPGG. A concessão de bolsas está ligada à dedicação integral e exclusiva às atividades do programa de pós-graduação e a outros requisitos, conforme PORTARIA Nº-76, DE 14 DE ABRIL DE 2010, da CAPES.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS (digitalizados, por email)**

- ( ) IDENTIDADE ( ) CPF  
( ) DIPLOMA DE MESTRADO (frente/verso)  
( ) HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO  
( ) CURRÍCULO LATTES, com comprovações e a tabela de autopontuação preenchida (Anexo 6)  
( ) DUAS CARTAS DE RECOMENDAÇÃO (Anexo 3)  
( ) DECLARAÇÃO DE ACEITE DO ORIENTADOR E DO COORIENTADOR (Anexo 5)  
( ) PROJETO DE TESE DE DOUTORADO (de acordo com roteiro, Anexo 4) ( ) 2 FOTOS 3x4

**Declaro estar ciente das normas constantes neste Edital de Seleção para o curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geociências – 2022/1.**

Assinatura do candidato

**UERJ – PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_  
**INSCRIÇÃO N.º** \_\_\_\_\_ **DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSO DE DOUTORADO**

**ANEXO 3**  
**MODELO PARA CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

*CARTA DE RECOMENDAÇÃO*

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Senhor Recomendante:

O candidato acima pretende realizar estudo em nível de DOUTORADO. A Comissão de Pós-Graduação terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato com base nas informações confidenciais que você possa fazer. Solicitamos remeter esta Carta de Recomendação diretamente para a Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Geologia-UERJ, por e-mail (**ppgg.fgel.selecao@uerj.br**) em formato pdf.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2. Comparando este candidato com outros alunos ou técnicos, com similar nível de educação e experiência, num total de \_\_\_\_\_ pessoas, que conheceu nos últimos dois anos, classifique o mesmo quanto a sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

( ) os 5% mais aptos                      ( ) os 30% mais aptos                      ( ) os 50% menos aptos  
( ) os 10% mais aptos                      ( ) os 50% mais aptos                      ( ) os 10% menos aptos

3. Desde que ano conhece o candidato? \_\_\_\_\_

4. Durante quanto tempo conheceu o candidato mais de perto? De: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

5. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato:

Como seu professor na(s) disciplina(s): \_\_\_\_\_

Como seu orientador no curso de: \_\_\_\_\_

Como seu chefe ou superior em serviço no: \_\_\_\_\_

6. Como classifica o candidato nos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos do candidato	Excelente	Muito bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições para informar
Domínio em sua área de conhecimento						
Facilidade de aprendizado/capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Capacidade de expressão escrita						

7. Outras informações que julgar necessário acrescentar:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data e assinatura do Recomendante

Nome: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_; Cargo ou função: \_\_\_\_\_

Titulação máxima: \_\_\_\_\_; Ano: \_\_\_\_\_; Instituição: \_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSO DE DOUTORADO**  
**ANEXO 4**

**ROTEIRO DE PROJETO DE TESE**

(no máximo 6 laudas, espaço entre-linhas1, fonte Time New Roman 11, margens de 2 cm à esquerda, à direita, acima e abaixo. A inscrição será indeferida se ultrapassar as 6 laudas.)

- 1. NOME DO(A) CANDIDATO(A)**
- 2. NOME DO(A) ORIENTADOR(A) (E COORIENTADOR(A), SE HOVER)**
- 3. LINHA DE PESQUISA**
- 4. TÍTULO**
  
- 5. INTRODUÇÃO**
  - Contextualizar a pesquisa dentro da temática de estudo;
  - Caracterizar o problema a ser efetivamente resolvido a partir da execução da pesquisa.
  
- 6. OBJETIVOS, FINALIDADE E HIPÓTESE**
  - Apresentar o objetivo geral da proposta de pesquisa (preferencialmente em frase única);
  - Listar os objetivos específicos (preferencialmente itemizados);
  - Detalhar a contribuição da execução da proposta à(s) linha(s) de pesquisa do PPGG;
  - Apresentar a hipótese de trabalho da pesquisa.
  
- 7. MATERIAL E MÉTODOS**
  - Caracterizar sucintamente a área de estudo (localização e aspectos geológicos);
  - Detalhar o material que será analisado na pesquisa;
  - Apresentar os métodos que serão empregados na execução da proposta;
  - Em caso de haver a possibilidade de realização de estágio no exterior, explicitar as atividades que serão desenvolvidas na instituição externa;
  - Indicar possível(is) periódico(s) científico(s) ao(s) qual(is) os manuscritos resultantes deste projeto serão submetidos.
  
- 8. VIABILIDADE DA PROPOSTA (INFRAESTRUTURA E FINANCEIRA)**
  - Se a coleta de dados já foi parcial ou totalmente realizada, explicitar neste item;
  - Nos casos de haver fonte externa de dados/materiais para a pesquisa (ex.: ANP, coleções científicas), declarar se as instituições permitiram a utilização dos dados/materiais;
  - Informar os laboratórios e/ou instituições externas à UERJ onde as análises serão realizadas;
  - Explicitar os projetos/bolsas de pesquisa aprovados em órgãos de fomento (ex.: FAPERJ, CNPq, CAPES) que suportarão financeiramente a execução da pesquisa.
  
- 9. DISCIPLINAS A SEREM CURSADAS**
  - Listar as disciplinas a serem cursadas no PPGG;
  - Listar as disciplinas a serem cursadas em outros programas de pós-graduação (na UERJ ou fora dela);
  - Em caso de previsão para estágio no exterior, listar possíveis disciplinas a serem cursadas na instituição externa;
  
- 10. CRONOGRAMA**
  
- 11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
FACULDADE DE GEOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS  
CURSO DE DOUTORADO

ANEXO 5

MODELO PARA CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR (COORIENTADOR, QUANDO  
HOVER)

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Geociências da Faculdade de Geologia da UERJ.

Prezados Senhores.

Venho manifestar o meu aceite em orientar/**coorientar** o candidato \_\_\_\_\_

no **Projeto de Tese de Doutorado** intitulado \_\_\_\_\_

O plano de estudos do candidato encontra-se em anexo e seu teor está perfeitamente enquadrado na linha de pesquisa \_\_\_\_\_

desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Geociências da Faculdade de Geologia da UERJ. A pesquisa será suportada financeiramente pelo projeto/bolsa de pesquisa intitulado(a) \_\_\_\_\_

aprovado por mim junto ao órgão de fomento \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome do Orientador/**Coorientador**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
FACULDADE DE GEOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS  
CURSO DE DOUTORADO  
ANEXO 6

**PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

<b>QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO</b>	<b>Até 100 pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Autopontuação</b>
<b><u>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</u></b>	<b><u>Até 10 pontos</u></b>		
1.1 Outra graduação em áreas afins	6		
1.2 Especialização	8		
1.3 Outro Mestrado em áreas afins	10		
1.4 CR na graduação entre 7,0 e 8,0	6		
1.5 CR na graduação maior que 8,0	8		
1.6 Prêmios acadêmicos (devidamente comprovado)	4		
1.7 Cursos Técnicos, cursos de curta duração (mínimo de 16h)	5		
<b><u>2. PRODUÇÃO ACADÊMICA</u></b>	<b><u>Até 60 pontos</u></b>		
2.1 Produção bibliográfica aceita/publicada (artigos, livros e capítulos de livro) como 1º autor	40 (A1, A2, L4 e L3) 20 (B1, B2, L2 e L1) 10 (B3 ou inferior)		
2.2 Produção bibliográfica submetida (artigos, livros e capítulos de livro) como 1º autor	15 (A1, A2, L4 e L3) 10 (B1, B2, L2 e L1) 7 (B3 ou inferior)		
2.3 Produção bibliográfica aceita/publicada (artigos, livros e capítulos de livro) como coautor	25 (A1, A2, L4 e L3) 15 (B1, B2, L2 e L1) 7 (B3 ou inferior)		
2.4 Produção bibliográfica submetida (artigos, livros e capítulos de livro) como coautor	10 (A1, A2, L4 e L3) 7 (B1, B2, L2 e L1) 3 (B3 ou inferior)		
2.5 Produção bibliográfica (resumos expandidos em eventos científicos) (máximo 2)	7		

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS  
**CURSO DE DOUTORADO**

2.6 Produção bibliográfica (resumos em eventos científicos) (máximo 2)	5		
2.7 Produção técnica (patentes, material didático, mapas, outros produtos) (máximo 2)	5		
2.8 Participação em eventos científicos (com apresentação de trabalho) (máximo 2)	5		
2.9 Participação em eventos científicos (sem apresentação de trabalho) (máximo 2)	3		
<b><u>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</u></b>	<b><u>Até 10 pontos</u></b>		
3.1 Aprovação em concurso público	7		
3.2 Experiência profissional em docência de nível superior por semestre	7		
3.3 Experiência profissional técnica (atividade profissional técnica relacionada à área do conhecimento) por ano (máximo 2)	3		
3.4 Estágios profissionais por instituição (duração mínima de 3 meses)	5		
3.5 Participação em projetos de pesquisa e/ou de extensão por ano (máximo 2)	4		
3.6 Monitoria	5		
<b><u>4. BOLSAS</u></b>	<b><u>Até 20 pontos</u></b>		
4.1 Bolsas usufruídas em Iniciação Científica, Extensão, Iniciação à Docência e Estágio Interno Complementar (por ano de bolsa)	7		
4.2 Bolsas usufruídas em pós-graduação e apoio técnico (por ano de bolsa)	7		

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSO DE DOUTORADO**

4.3 Intercâmbio Internacional por semestre	10		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>		